



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereadora Sabrina Colela
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 78/2026

Proposição: MOÇÃO nº 6/2026

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais e legais, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATO DE CRUELDADE E MORTE DO CÃO COMUNITÁRIO CONHECIDO COMO "ORELHA", ocorrido no dia 4 de janeiro de 2026, na Praia Brava, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Distribuir

Protocolo Automático
Gabinete Vereadora Sabrina Colela



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.